

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 7/2007 號行政命令

Ordem Executiva n.º 7/2007

經考慮澳門電訊有限公司的建議；

根據《澳門公共電訊服務特許合同》第二十四條第二款的規定；

經聽取消費者委員會意見後；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

第一條
標的

核准對經二零零一年二月五日第六期《澳門特別行政區公報》第一組公佈的第6/2001號行政命令核准的、並經二零零三年九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第一組公佈的第34/2003號行政命令及二零零六年二月二日第五期《澳門特別行政區公報》第一組公佈的第6/2006號行政命令修改的澳門電訊有限公司公共電信服務收費表中的第2.0條（私人線路）2.2項（數據數碼網絡之國際線路）及2.6項（折扣）作如下修改：

2.0 —— 私人線路

[……]

2.2 —— 數據數碼網絡之國際線路

編號

名稱

安裝費

（澳門幣）

[……]

2.3	數據數碼線路	區域 1	區域 2	區域 3	區域 4	區域 5	區域 6
		廣東省 (澳門幣) 雙工	中國 (包括香港及台灣, 廣東省除外) (澳門幣) 雙工	亞太區 ^{35D} (澳門幣) 雙工	美國、加拿大及英國 (澳門幣) 雙工	法國、德國、葡萄牙及比利時 (澳門幣) 雙工	其他目的地 (澳門幣) 雙工
2.3.1	64千比特/秒以下	3400	4624	7013	6783	8925	13388
2.3.2	64千比特/秒	6885	8323	9945	9574	12597	18169
2.3.3	128千比特/秒	10710	12947	15415	14864	19559	28210

Tendo em consideração a proposta da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.;

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações;

Ouvido o Conselho de Consumidores;

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Objecto

São aprovadas as seguintes alterações ao item 2.2 — CIRCUI-TOS INTERNACIONAIS DA REDE DIGITAL DE DADOS e ao item 2.6 — DESCONTOS do artigo 2.0 — CIRCUITOS PRIVATIVOS, do tarifário do serviço público de telecomunicações, prestado pela Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., aprovado pela Ordem Executiva n.º 6/2001, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM n.º 6, I Série, de 5 de Fevereiro de 2001, e alterado pelas Ordens Executivas n.ºs 34/2003 e 6/2006, publicadas, respectivamente, no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38, I Série, de 22 de Setembro de 2003 e no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5, I Série, de 2 de Fevereiro de 2006:

2.0 — CIRCUITOS PRIVATIVOS

[...]

2.2 — CIRCUITOS INTERNACIONAIS DA REDE DIGI-TAL DE DADOS

編號 名稱 安裝費
(澳門幣)

[.....]

2.3	數據數碼線路	區域 1	區域 2	區域 3	區域 4	區域 5	區域 6
		廣東省 (澳門幣) 雙工	中國 (包括香港 及台灣, 廣 東省除外) (澳門幣) 雙工	亞太區 ^{35D} (澳門幣) 雙工	美國、加拿大及英國 (澳門幣) 雙工	法國、德國、 葡萄牙及 比利時 (澳門幣) 雙工	其他目的地 (澳門幣) 雙工
2.3.4	192千比特/秒	14535	17571	21216	20407	26852	38729
2.3.5	256千比特/秒	17213	20808	24863	23934	31493	45422
2.3.6	384千比特/秒	22185	26819	32322	31115	40941	59048
2.3.7	512千比特/秒	26775	32368	38454	37035	48731	70285
2.3.8	768千比特/秒	35190	42541	50968	49128	64643	93235
2.3.9	1024千比特/秒	39810	44587	53060	51088	67221	103798
2.3.10	1536千比特/秒	52020	58262	69360	66771	87856	135660
2.3.11	2048千比特/秒	52020	58262	69360	66771	87856	158865

^{35D} 日本、南韓、新加坡、菲律賓、馬來西亞、越南、泰國、印尼及澳洲。

N.º DESIGNAÇÃO TAXA DE INSTALAÇÃO
(Patacas)

[...]

2.3	Circuito Digital de Dados	Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 4	Zona 5	Zona 6
		Província de Guangdong (Patacas) Duplex	China (incluindo Hong Kong e Taiwan, excepto província de Guangdong) (Patacas) Duplex	Ásia Pacífico ^{35D} (Patacas) Duplex	Estados Unidos da América, Canadá e Reino Unido (Patacas) Duplex	França, Alemanha, Portugal e Bélgica (Patacas) Duplex	Restantes destinos (Patacas) Duplex
2.3.1	Até 64 kbits	3400	4624	7013	6783	8925	13388
2.3.2	64 kbits	6885	8323	9945	9574	12597	18169
2.3.3	128 kbits	10710	12947	15415	14864	19559	28210
2.3.4	192 kbits	14535	17571	21216	20407	26852	38729
2.3.5	256 kbits	17213	20808	24863	23934	31493	45422
2.3.6	384 kbits	22185	26819	32322	31115	40941	59048
2.3.7	512 kbits	26775	32368	38454	37035	48731	70285
2.3.8	768 kbits	35190	42541	50968	49128	64643	93235
2.3.9	1024 kbits	39810	44587	53060	51088	67221	103798
2.3.10	1536 kbits	52020	58262	69360	66771	87856	135660
2.3.11	2048 kbits	52020	58262	69360	66771	87856	158865

^{35D} Japão, Coreia do Sul, Singapura, Filipinas, Malásia, Vietname, Tailândia, Indonésia e Austrália.

[.....]

2.6 折扣³⁸

[.....]

2 數據數碼網絡之國際線路

2.1 長期合約之優惠折扣

2.1.1 兩年合約：按照每月之適用收費給予 5% 優惠折扣。

2.1.2 三年合約：按照每月之適用收費給予 10% 優惠折扣。

2.1.3 五年合約：按照每月之適用收費給予 20% 優惠折扣。

2.2 國際私人線路之數量優惠折扣^{38A}

下列優惠折扣僅適用於租用以 64 千比特 / 秒至 2048 千比特 / 秒 (包括 2048 千比特 / 秒) 之國際私人線路，而不論該私人線路通往哪個國家或地區：

2.2.1 使用五條或以上的線路：按照每月之適用收費給予 10% 優惠折扣。

第二條

生效

本行政命令於公佈後滿十五日生效。

二零零七年二月七日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 64/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 6/2006 號行政法規第五十三條第二款的規定，作出本批示。

核准郵政局二零零七年財政年度之本身預算，並於二零零七年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為 \$248,648,000.00 (澳門幣貳億肆仟捌佰陸拾肆萬捌仟元整)，該預算為本批示之組成部份。

二零零七年二月八日

行政長官 何厚鏞

[...]

2.6 — DESCONTOS³⁸

[...]

2 CIRCUITOS INTERNACIONAIS DA REDE DIGITAL DE DADOS

2.1 Desconto de Contrato a Longo Prazo

2.1.1 Contrato de 2 anos: 5% de desconto sobre as tarifas mensais aplicáveis.

2.1.2 Contrato de 3 anos: 10% de desconto sobre as tarifas mensais aplicáveis.

2.1.3 Contrato de 5 anos: 20% de desconto sobre as tarifas mensais aplicáveis.

2.2 Esquema de Desconto por Volume de Circuitos^{38A}

Os seguintes descontos aplicam-se apenas ao aluguer de Circuito Privativo Internacional (IPLC) para velocidades de 64 kbits até 2048 kbits (inclusive), independentemente do país ou território em que o circuito for terminado:

2.2.1 5 circuitos ou mais: 10% de desconto sobre as tarifas mensais aplicáveis.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2007.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2007, o orçamento privativo da Direcção dos Serviços de Correios, relativo ao ano económico de 2007, sendo as receitas estimadas em \$ 248 648 000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentas e quarenta e oito mil patacas) e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

8 de Fevereiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.